



Ofício nº 01 /2008

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor
DR. EDISON LOBÃO
Ministro de Minas e Energia

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Após reunião ordinária realizada no dia 28 de abril do corrente, em Salvador-Bahia, o Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia vem externar a V.Exa. alguns pontos que, a nosso entender, merecem ampla reflexão sobre as propostas governamentais de mudanças no marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro, propostas estas formuladas em decorrência da descoberta de campos gigantes na camada de pré-sal da Bacia de Santos e consubstanciadas na Resolução CNPE Nº 06/2007.

Mais especificamente, apresentamos a seguir o posicionamento do Fórum quanto aos aspectos considerados relevantes acerca do debate sobre a possibilidade de alterações no modelo atual de E&P de petróleo e gás natural no Brasil que, vale lembrar, tem se mostrado bem sucedido e se constituído em referência internacional. São eles:

I - Manutenção do Marco Regulatório

A promulgação da lei 9.478/97, também conhecida como Lei do Petróleo, vem se mostrando um elemento fundamental para o desenvolvimento das atividades de E&P nos últimos dez anos. Ao promover, dentre outras medidas, a abertura do setor de petróleo e gás natural brasileiro, a referida Lei permitiu que fossem consolidados os alicerces para a obtenção de resultados expressivos apresentados por esse importante segmento de nossa economia, dentre os quais destacamos:



1. Arrecadação crescente das participações governamentais (rendas petrolíferas), que passaram de R\$ 190 milhões (1997) para aproximadamente R\$ 17 bilhões em 2007;
2. Aumento da participação do setor no PIB em mais de 300% (2,5% em 1997 para mais de 10% em 2007);
3. Aumento superior a 60% nas reservas provadas de óleo e gás natural;
4. Auto-suficiência na produção de petróleo.

O Fórum entende que mudanças na Lei 9.478/97 não são procedentes, na medida em que implicariam em um exaustivo e demorado processo legislativo, em resultados imprevisíveis sobre a regulação futura do setor de petróleo e gás natural e, não menos importante, criariam um clima desnecessário de incerteza quanto ao ambiente regulatório brasileiro como um todo, pondo em risco a credibilidade do país junto aos investidores nacionais e internacionais.

Por outro lado, considerando as recentes descobertas na camada de pré-sal – cujas reservas, se confirmadas, colocarão o país entre as dez maiores reservas do mundo – e que, ao contrário de outros países produtores de petróleo e gás natural, as participações governamentais nas atividades de E&P têm se mantido constante no Brasil (60% em 2002 e 2007), compartilhamos a tese de que sejam encontrados de forma consensual e considerando os interesses das diferentes unidades da federação, dos agentes econômicos e, fundamentalmente, do conjunto da sociedade brasileira, mecanismos para aumentar a arrecadação das participações governamentais nas novas áreas exploratórias de alta produtividade.

Vale observar que a maioria dos países produtores de petróleo têm, em face do elevado preço dessa commodity no mercado internacional, aumentado suas participações governamentais.

Diante de exposto, o posicionamento do Fórum é: 1) manutenção do marco regulatório do setor de petróleo e gás natural (Lei 9.478/97). Por conseguinte, advogamos que mudanças nos critérios definidores do cálculo e da cobrança das



participações governamentais sejam efetivadas por alterações no Decreto Presidencial 2.705/98, visto que esta é uma medida de rápida implementação, relativamente fácil de executar e com resultados previsíveis; e 2) aumento das participações governamentais via Decreto 2.705/98, por meio da revisão dos cálculos das participações especiais incidentes sobre os campos de alta rentabilidade e volume de produção.

II - Retomada da 8ª Rodada de Licitações

O Fórum é favorável à retomada da 8ª Rodada de Licitações sob os auspícios da Lei 9.478/97.

III – Fortalecimento Institucional da ANP

A robustez do marco regulatório do setor de petróleo e gás natural é indissociável do fortalecimento institucional da ANP, ou seja, quanto mais forte a ANP, maior será a sua capacidade de zelar pelo bom funcionamento do mercado por ela regulado, fornecendo segurança e criando condições favoráveis para que os investimentos se realizem em harmonia com o potencial do setor.

Nesse sentido, o posicionamento do Fórum concentra-se nos seguintes aspectos relevantes quanto ao fortalecimento institucional da ANP:

1. Definição de regras claras sobre o escopo de atuação e os limites de competência da Agência para executar a política nacional do setor energético do petróleo, gás natural e biocombustíveis;
2. Definição e transparência dos parâmetros que norteiam a nomeação do seu corpo dirigente;
3. Adoção de princípios de governança, incluindo mecanismos de responsabilização, de transparência nas decisões e de prestação de contas à sociedade, facilitando assim um melhor controle social;
4. Dotação de autonomia financeira e administrativa para que a ANP possa desempenhar com efetividade as atribuições que lhe são imputadas por Lei, isto é,



regular, fiscalizar e contratar. Para tanto, se faz necessário abolir a prática corrente de contingenciamento de recursos;

5. Nomeação de um Conselho Consultivo e do qual participem representantes dos consumidores e das empresas que atuam no mercado regulado pela ANP;
6. Criação de um programa permanente de profissionalização e capacitação dos seus recursos humanos.

Outrossim, gostaríamos de registrar que o Fórum é um espaço de discussão apartidário e de sentido pluralista, e que coloca-se à inteira disposição de V.Exa. para, em conjunto, somarmos esforços visando o encaminhamento profícuo dos assuntos energéticos nacional.

Atenciosamente,

JULIO CESAR CARMO BUENO
Presidente do Fórum de
Secretários para Assuntos de Energia e
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro.